



## A Iniciativa de Cidadania Europeia

Desde 1 de Abril, através da Iniciativa de Cidadania Europeia, os cidadãos europeus podem convidar a Comissão Europeia a apresentar uma proposta legislativa em áreas em que a UE tenha competência para legislar. Entrou assim em vigor uma das alterações introduzidas pelo Tratado de Lisboa. Na edição da Newsletter nº 68 de Fevereiro apresentámos, na generalidade, a forma de funcionamento desta Iniciativa. No Website da Iniciativa de Cidadania Europeia—<http://ec.europa.eu/citizens-initiative/public/>

[welcome?lg=pt](http://welcome?lg=pt)—é possível obter informações detalhadas sobre os procedimentos necessários para apresentar uma Iniciativa, bem como ficar a conhecer Iniciativas que estejam a decorrer. Nesta edição, publicamos um artigo de Eric Maurice, do Presseurop sobre este tema.

Durante os meses de Abril e Maio, continuaremos com as sessões do Curso de Estudos Europeus, às quartas-feiras, entre as 19h00 e as 21h00 no auditório da ESGTS, e contaremos com as presenças dos Deputados do Parlamento Europeu, Marisa Mati-

as, Carlos Coelho e Ana Gomes, e ainda do Professor Nuno Severiano Teixeira, que irão abordar questões europeias da atualidade.

Até 30 de Abril estão abertas as inscrições para o Concurso Bolsa de Ideias para a Solidariedade entre Gerações, uma iniciativa que integra as atividades da VII Feira da Europa, que terá lugar em Ourém, no dia 9 de Maio, dia da Europa. Toda a informação sobre o Concurso está disponível em <http://europedirect.esgs.pt/default.aspx>.

Divulgamos na Agenda, o programa da Feira.

## PÁGINA A PÁGINA

BREVES

2

IMIGRAÇÃO

3

MERCADO ÚNICO

4

PRESEUROPE

5

AGENDA

6



## Condições de concorrência mais equitativas nos concursos públicos

Qualquer empresa de qualquer parte do mundo pode participar em quase todos os concursos públicos da UE. Mas uma empresa europeia só pode apresentar propostas de fornecimento de bens ou serviços no âmbito de um concurso público em determinados países. Trata-se de uma situação injusta, que a Comissão Europeia espera corrigir graças a uma nova lei dos contratos públicos.

O mercado dos contratos públicos, isto é, a aquisição de bens ou serviços por conta de uma autoridade pública, representa cerca de 1 bilião de euros por ano a nível mundial. Só na UE, o valor dos contratos públicos adjudicados em 2010 elevou-se a cerca de 420 mil milhões de euros.

Cerca de 84% desse montante podia ter sido disputado por empresas de qualquer parte do mundo. Com efeito, só os setores dos serviços de utilidade pública e da defesa impõem restrições aos países que podem participar em concursos públicos. Em

contrapartida, nos Estados Unidos, por exemplo, as empresas estrangeiras só podem apresentar propostas para contratos no valor de 32% dos 556,25 mil milhões de euros disponíveis, sendo essa percentagem ainda mais baixa no Japão (28%).

As restrições aplicadas por certos países afetam setores em que a UE é altamente competitiva, como a construção civil, os transportes públicos, os dispositivos médicos, a produção de energia ou os produtos farmacêuticos.

A Comissão propõe que, para os contratos de valor superior a 5 milhões de euros, as entidades adjudicantes da UE possam decidir excluir propostas de empresas de países terceiros que envolvam uma proporção significativa de bens e serviços não abrangidos por acordos internacionais.

Se uma entidade adjudicante decidir fazê-lo deve informar a Comissão Europeia, que terá dois meses para decidir se tal decisão é justificada. A apreciação da Comissão basear-se-á

no grau de abertura às empresas europeias dos processos de adjudicação dos contratos públicos no país em causa.

Se um país discriminar os fornecedores europeus numa base regular, a Comissão procurará obter uma solução negociada. Se esta falhar, a Comissão poderá então decidir limitar o acesso das empresas desse país aos mercados europeus, nomeadamente, por exemplo, através de restrições relacionadas com um setor em especial ou da aplicação de penalizações a nível dos preços.

O abrandamento geral da economia levou vários países a introduzir medidas protecionistas, que discriminam as empresas europeias. O regulamento agora proposto criará condições mais equitativas, além de aumentar as oportunidades comerciais para as empresas europeias tanto dentro da UE como no seu exterior, ajudando as empresas europeias mais pequenas a participarem em concursos públicos em países terceiros e aumentando o emprego na UE.

Acesso Internacional aos contratos públicos:

[http://ec.europa.eu/internal\\_market/publicprocurement/modernising\\_rules/international\\_access/index\\_en.htm](http://ec.europa.eu/internal_market/publicprocurement/modernising_rules/international_access/index_en.htm)

Questões comerciais—Contratos Públicos

<http://ec.europa.eu/trade/creating-opportunities/trade-topics/public-procurement/>

## Programa Conjunto de reinstalação de refugiados da UE

Todos os anos, cerca de 200.000 refugiados necessitam de ser reinstalados. A UE tem reinstalado, em média, 4.500 refugiados por ano, o que não é suficiente. A proposta do Parlamento Europeu pretende encorajar os Estados-Membros da União Europeia a reinstalarem mais refugiados, alargando a lista de beneficiários do Fundo Europeu para os Refugiados. De acordo com Rui Tavares, deputado português no Parlamento Europeu, ter acesso ao programa de reinstalação significa que "os menores não acompanhados podem finalmente sair do campo de refugiados e ir à escola, as pessoas com problemas de saúde podem finalmente receber tratamento, os sobreviventes de atos violentos e torturas podem ser reabilitados, e as mulheres e as crianças em risco podem finalmente descobrir uma vida nova".

Nos termos da proposta, os países da UE que reinstalem refugiados

pela primeira vez devem receber um apoio financeiro suplementar do Fundo Europeu para os Refugiados de €6.000 por pessoa reinstalada durante o primeiro ano, €5.000 no segundo ano e €4.000 nos anos subsequentes.

"O dinheiro por si não é suficiente e o relatório apresenta diversas propostas de partilha de recursos humanos e boas práticas, para que seja possível definir um enquadramento construtivo para os Estados-Membros, no sentido de aumentarem o número de refugiados reinstalados", esclarece Tavares. O acordo alcançado com o Conselho define as listas dos grupos vulneráveis que podem beneficiar do programa e os possíveis locais de origem dos refugiados. Os grupos vulneráveis prioritários são as crianças e mulheres em risco, os menores não acompanhados, os sobreviventes de atos violentos e tortura, as pessoas com problemas graves de saúde que só podem

ser tratadas se forem reinstaladas e as pessoas com necessidade urgente de reinstalação por motivo legal ou físico.

O programa estabelece uma série de prioridades geográficas anuais e inclui, para 2013, os refugiados iraquianos na Turquia, na Síria, no Líbano e na Jordânia; os refugiados afegãos na Turquia, no Paquistão e no Irão; os refugiados congolezes no Burundi, no Malawi, no Ruanda e na Zâmbia; os refugiados somalis na Etiópia.

"As nossas prioridades geográficas estratégicas permitirão à União Europeia agir na prevenção e ou na resolução de situações graves em regiões críticas do mundo", acrescenta o eurodeputado português.

Se o Parlamento Europeu aprovar o programa, os Estados-Membros terão até dia 1 de maio de 2012 para enviarem à Comissão Europeia uma estimativa do número de pessoas que tencionam reinstalar em 2013.



Criança síria refugiada, Yayladagi, 26 de março de 2012

©BELGA/AFP/A.Altan

Mais informação:

<http://www.europarl.europa.eu/news/pt/headlines/content/20120322STO41646/html/Programa-conjunto-de-reinstala%C3%A7%C3%A3o-de-refugiados-da-UE>

## Imposto sobre transações financeiras

O mercado único europeu deve ser reforçado e o setor financeiro deve contribuir de forma justa para que a União Europeia consiga ultrapassar a crise. Estes são dois dos principais argumentos apresentados para a introdução de um imposto sobre as transações financeiras na UE. No dia 20 de março, o comissário europeu Algirdas Šemeta sublinhou a importância do novo imposto durante uma reunião da comissão parlamentar dos assuntos económicos e monetários.

### Setor financeiro: resgatado com dinheiro público mas isento de IVA

Apesar de o resgate do setor financeiro já ter custado aos Estados-Membros cerca de 4,6 biliões de euros, o setor continua a beneficiar de vantagens fiscais que representam aproximadamente 18 mil milhões de euros por ano, em virtude da isenção de IVA sobre os serviços financeiros.

Em 2011, a Comissão Europeia propôs a criação de um imposto sobre as transações financeiras nos 27 Estados-Membros da União Europeia, a aplicar em todas as transações de instrumentos financeiros entre as instituições financeiras, sempre que

pelo menos uma das partes esteja localizada na União Europeia.

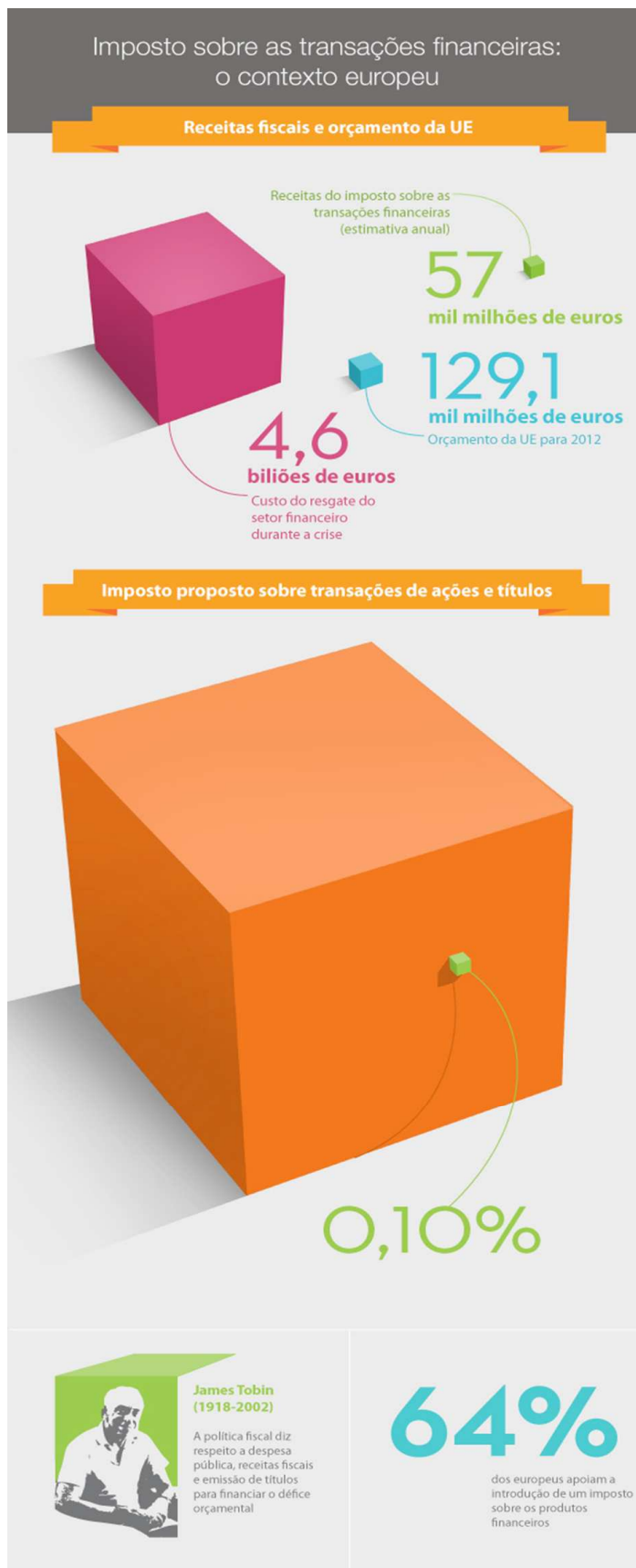
O imposto, que de acordo com a proposta apresentada deve oscilar entre 0,1% e 0,01%, em função dos produtos, deverá representar um encaixe de 57 mil milhões de euros anuais.

A proposta sublinha que os resgates do setor financeiro representaram um enorme esforço financeiro para os cidadãos europeus e defende que este setor deve contribuir de forma justa para que a União Europeia consiga ultrapassar a crise.

Por outro lado, a criação deste imposto permitiria reforçar o mercado único europeu e evitar as distorções da concorrência, desencorajar as atividades de risco e complementar as medidas regulamentares destinadas a evitar futuras crises.

### Um novo recurso para o Orçamento da União Europeia

De acordo com a proposta, as receitas geradas pelo imposto devem ser partilhadas entre a União Europeia e os Estados-Membros, ou seja, a parte utilizada como recurso próprio da União Europeia permitiria reduzir as participações nacionais para o orçamento comunitário.



## Democracia à experiência



No dia 1 de abril, a União Europeia tornou-se mais democrática. Eis o argumento dos defensores da Iniciativa de Cidadania Europeia (ICE), que entrou em vigor nesse mesmo dia. Doravante, os cidadãos da UE podem “*convidar a Comissão Europeia a apresentar uma proposta legislativa*”. Para tal, devem reunir um milhão de assinaturas “*numa área onde a UE tenha competência para legislar*”.

Neste caso, podem defender a sua proposta perante o executivo europeu e numa audiência pública organizada pelo Parlamento Europeu. Após a entrega das assinaturas, os comissários dispõem de três meses para aceitar ou não a proposta, que entra, por fim, no processo legislativo comunitário habitual.

Enquanto a Comissão é vista, há anos, como um bastião de eurocratas isolados dos cidadãos e o Parlamento como uma assembleia de eleitos sem ligação real com os seus eleitores, a ICE representa indiscutivelmente um progresso.

Ainda assim, tendo em conta que o famoso “*défice democrático*” da UE, regularmente denunciado pelos eurocéticos, é atualmente apontado por intelectuais como Jürgen Habermas, e dado que outros, como Ulrich Beck, defendem uma Europa dos cidadãos, é espantoso que a entrada em vigor da ICE não tenha suscitado mais reações na imprensa europeia. Como se a ausência de dramatização política e de disparate tecnocrático retirasse todo e qualquer interesse a este assunto.

No entanto, trata-se cla-

ramente de um marco político europeu, embora a complexidade do processo obrigue a impor-lhe muitos limites. Tomemos por exemplo a forma como o milhão de assinaturas terá ser recolhido: deverão provir de pelo menos sete países da União, recolhidos por um comité de sete pessoas oriundas de sete países; além disso, foi definido um número mínimo de assinaturas para cada país em função da sua população.

O que significa que uma proposta, para ser válida, terá de superar as fronteiras, problemas nacionais e diferenças políticas e culturais. Por outras palavras, a ICE poderá, provavelmente, marcar a emergência de uma política verdadeiramente europeia, com debates e ações transnacionais. E, caso este processo se revele útil e eficaz, esta apontará o caminho para este processo utópico: a eleição dos deputados europeus com base em listas transnacionais, ou até mesmo a criação de verdadeiros partidos políticos pan-europeus. Algo que representaria uma reviravolta decisiva na construção europeia.

Mas ainda estamos longe

disso, e os defensores da ICE têm de provar que a ICE garante mais democracia na União. Antes de mais, como é óbvio, é preciso ver se a Comissão tem em conta muitas propostas dos cidadãos.

Mas também será preciso que as propostas sejam pertinentes e representativas. Ou seja, que não provenham de interesses de categoria ou de reivindicações baseadas na emoção no momento. A este respeito, o risco tanto surge de grupos ideológicos, mesmo que seja determinado que uma proposta de iniciativa dos cidadãos não deva ser “*claramente abusiva, fantasista ou prejudicial*”, como de lóbis económicos.

Uma vez que estes dois tipos de atores do debate público são quem poderá mais facilmente encontrar sete pessoas em sete países para formar um comité e mobilizar os seus simpatizantes. A ICE, instrumento sob o controlo da democracia participativa, merece portanto ser levada a sério e avaliada sem restrição, sob pena de se tornar mais um instrumento comunitário.

# FEIRA DA EUROPA

7ª Edição

Centro de Negócios de Ourém

9 de MAIO de 2012

PROGRAMA

- 10.00H** Acolhimento dos participantes
- 10.30H** Sessão de Abertura  
Hino da Europa e hastear das bandeiras
- 11.00H** Visita à Exposição da Feira da Europa
- 12.00H** Aula de Ginástica intergeracional
- 14.00H** Apresentação da visita ao Parlamento Europeu dos vencedores do concurso da VI Feira da Europa
- 14.10H** Concurso "Bolsa de ideias para a Solidariedade entre gerações"
- 15.00H** Workshop  
"Séniore esclarecidos"  
(Segurança, direitos dos consumidores)
- 16.00H** Divulgação dos vencedores do concurso Bolsa de Ideias

**Durante o dia:**  
"Live Cooking Sabores da Europa"  
Exposição | Animação

